



**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: COPINZINHO - PR**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Chopinzinho CNPJ: 76.995.414/0001-60  
 Endereço: Rua Santos Dumont, 3883  
 UF: Paraná CEP: 85560-000 Telefone: ( 046 ) 3242 8600  
 Conta Corrente: nº 19.176-0 Banco: Banco do Brasil Agência: 0842-7 Praça de Pagamento:  
 Responsável: Leomar Bolzani CPF: 019.512.669-60  
 CI/Órgão Expedidor: 6.601.717-6 SSP/PR Cargo: Prefeito Municipal Função: Gestor

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:  
 Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de Calcário Calcítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado em parceria com os Municípios, vem buscando atender as necessidades apresentadas pelos agricultores familiares, com o fim de aprimorar as suas atividades agrícolas.

Neste Sentido a SEAB em parceria com a Emater e Prefeitura Municipal de Chopinzinho, apresenta um plano estratégico operacional , para dar uma maior agilidade a execução de ação de aquisição de Calcário Calcítico, que é objetivos deste plano.

Este Calcário Calcítico será adquirido para correção de solo nas seguintes atividades agrícolas:

- Pastagens permanente e temporária a fim de aumentar a produção de Leite;
- Melhorias de áreas de plantios de grãos como milho, feijão e soja, beneficiando os Agricultores familiares, com a melhoria do solo e conseqüentemente o aumento da produção;
- Melhorias de áreas utilizadas para produção de hortaliças aumentando a produção e assim também a renda destas famílias que vivem com a venda destas.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza da despesa	Descrição	Início	Término	Quantidade	Unid	Unitário	Total
01	33404041	Aquisição de Calcário Calcítico	Data da publicação DIOE	30/06/2015	813	ton	109,50	88.000,00
R\$ 1.105,95 é valor referente aos rendimentos.								
Beneficiários		Diretos			Indiretos		Total	
Número de agricultores atendidos		162			194		356	

\*Volume de Corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do Corretivo na Propriedade beneficiária será necessariamente atestada pelo fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do Calcário Calcítico até a entrega do mesmo aos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de Calcário Calcítico;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do Calcário Calcítico com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7.312.398-4 da Instituição Financeira Oficial 842-7 banco do Brasil S/A agência de Chopinzinho.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

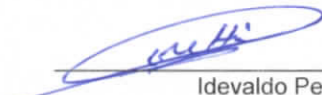
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	19/03/2013	16/04/2013
Definição dos Beneficiários	16/04/2013	10/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	01/04/2013
Levantamento de Documentos	25/04/2013	05/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	60 dias
Aquisição para a retirada do Calcário Calcítico, pelos beneficiados <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	120 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	570 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

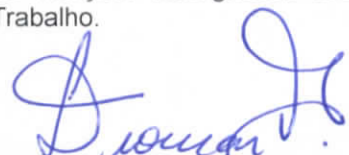
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Idevaldo Peretti  
CPF: 469.672.579-00  
Crea: 2511TD

Chopinzinho, Data: 04/12/2014.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Leomar Bolzani  
CPF: 019.512.669-60


Data: 04/12/2014.

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 04/12/2014

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
Antonio Celso Carraro  
CPF: 211.906.749-04  
**Antonio Celso Carraro**  
Engº. Agrº - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do NR da SEAB  
**Juhil Martins de Oliveira**  
CPF: 157.064.279-68

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado